

POLÍTICA DE TREINAMENTO

Kijani Gestora de Recursos Ltda.

Dezembro/2022 – Versão 1.1

ÍNDICE

OBJETIVO.....	3
ABRANGÊNCIA.....	4
TREINAMENTO CONTÍNUO.....	4
PROGRAMAS DE TREINAMENTO.....	4
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	5

OBJETIVO

A Kijani Gestora de Recursos Ltda. (“Kijani”) possui um processo de integração e treinamento inicial dos seus Colaboradores e um programa de reciclagem contínua dos conhecimentos de tais Colaboradores com relação aos princípios gerais e normas de *Compliance* da Kijani, bem como às principais Leis e normas aplicáveis às suas atividades, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021.

Assim que cada Colaborador passa a fazer parte do dia a dia da Kijani, antes do início efetivo de suas atividades, este participará de um processo de integração e treinamento onde irá adquirir conhecimento sobre as atividades da Kijani, suas atribuições e normas internas, políticas e códigos, além de informações sobre as principais Leis e normas que regem as atividades da Kijani.

A referida integração trata de um treinamento cujo objetivo é passar a filosofia da Kijani, bem como adequar o Colaborador ao estilo profissional e particular da nossa empresa.

Logo, conforme descrito na presente política e no Código de Ética da Kijani, o Colaborador, ao iniciar suas atividades em nossa instituição, receberá as seguintes políticas da Kijani:

1. Código de Ética;
2. Política de Investimentos Pessoais;
3. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
4. Política de Combate à Corrupção;
5. Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
6. Plano de Continuidade de Negócios;
7. Política de Gestão de Riscos;
8. Política de Rateio e Divisão de Ordens;
9. Política de Aquisição e Monitoramento de Créditos Privados;
10. Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros;
11. Política de Voto;
12. Política de Controles Internos;
13. Política de Segregação de Atividades;
14. Política de Treinamento;
15. Política de Certificação Continuada;
16. Política de Seleção e Alocação de Ativos; e
17. Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

A depender da função exercida pelo Colaborador, adicionalmente às referidas políticas acima elencadas, a Kijani poderá fornecer outras políticas e/ou manuais pertinentes à atividade do Colaborador.

Ademais, conforme Termo de Compromisso com o Código de Ética, todo Colaborador atesta o recebimento e confere ciência de todas as políticas acima descritas, no ato de seu ingresso na gestora.

ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores da Kijani.

TREINAMENTO CONTÍNUO

Em consonância com o disposto no art. 24, III, da Resolução CVM n.º 21/2021, que versa sobre a necessidade de implantação e manutenção de programa de treinamento, a Kijani entende que é fundamental que todos os Colaboradores tenham conhecimento, bem como mantenham-no sempre atualizado, dos seus princípios éticos, aplicáveis as suas atividades.

Neste sentido, em cumprimento a referida norma e aos valores da nossa instituição, a Kijani adota um programa de reciclagem dos seus Colaboradores, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados sobre os termos e responsabilidades aqui descritos.

O referido programa de reciclagem dos Colaboradores da Kijani, que terá periodicidade mínima anual, consiste, dentre outras atividades, na disponibilidade do Diretor de Risco e *Compliance* para tirar quaisquer dúvidas dos Colaboradores a qualquer momento, com o intuito de manter os Colaboradores sempre em consonância com as regras dos órgãos reguladores e da própria Kijani.

Ademais, em caso de alguma alteração nas políticas da Kijani, devido à exigência de órgãos reguladores ou por quaisquer outros motivos, a gestora poderá realizar um programa de reciclagem para os Colaboradores, com o intuito de fornecer a nova política aos mesmos e de apresentar as mudanças e os novos pontos abordados por tal política.

Os Colaboradores que possuírem acesso a informações confidenciais, participem do processo de decisão de investimento ou participem do processo de distribuição de cotas de fundos de investimento participarão de treinamentos específicos que abrangem as políticas e procedimentos adotados pela Kijani no sentido de preservar as atividades executadas.

Por último, cumpre salientar que o processo de treinamento inicial e o programa de reciclagem continuada são controlados pelo Diretor de Risco e *Compliance* e exigem o comprometimento total dos Colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação.

PROGRAMAS DE TREINAMENTO

Um programa eficaz de treinamento inclui disposições para assegurar que:

- a) O treinamento seja contínuo, incorporando eventos atuais e mudanças nos códigos, políticas e produtos da Kijani, bem como Leis e regulamentos que digam respeito a sua atividade; e
- b) O treinamento se concentra em instruir os Colaboradores da Kijani quanto às políticas e valores da empresa, dispondo ainda sobre as consequências do descumprimento das mesmas.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR
1.1	Dezembro/2022	Kijani Gestora de Recursos Ltda.